MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 320 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007780/2026-81

Concórdia-SC, 09 de outubro de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SILVETE MOTERLE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 19***28, a partir de 09/10/2026, em virtude de atender as necessidade da Administração. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 07/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 10:52)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **320**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **9311371675**